



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 230 DE 08 DE MAIO DE 1995.

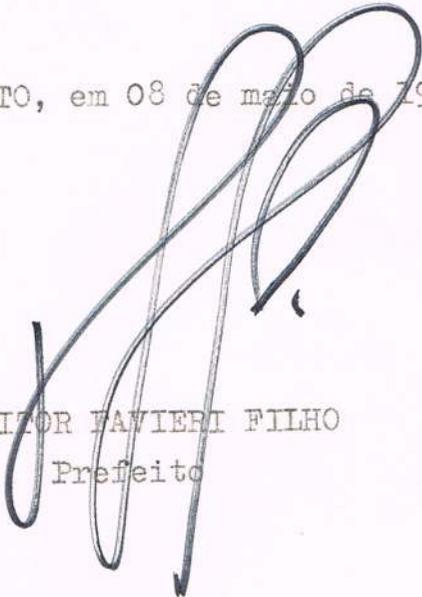
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se JORGE ROSA DE OLIVEIRA a antiga rua Seis na Cerâmica União, na California da Barra.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 1995.



Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 02, 02v do livro próprio

/nt